



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 008/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS À PROCURADORA ESPECIAL DA
MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 1 (uma) DIÁRIA à PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, VEREADORA LETÍCIA AWJU TORINO KRIKATI, possibilitando sua ida à Capital São Luís, no dia **25 de fevereiro de 2026**, para participar do UMA AGENDA COM COM O GOVERNADOR DO ESTADO, CARLOS BRANDÃO, E COM A SECRETÁRIA ADJUNTA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS DO MARANHÃO, com a finalidade de tratar de ações de interesse público e de pautas relacionadas à promoção, garantia e fortalecimento dos direitos dos povos indígenas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 25 de fevereiro de 2026.


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE